PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

LEI Nº 5.040/2023

Autoria: Vereador José Juca de Melo Filho

EMENTA: Denomina de **USF José Ivan Barbosa da Silva**, a USF Cohab 2 - II, no Município de Garanhuns-PE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **USF José Ivan Barbosa da Silva**, a USF Cohab 2 - II, no Município de Garanhuns-PE

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 23 de março de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230331090050.pdf
assinado por: idUser 120

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5.040/2023

Autoria: Vereador José Juca de Melo Filho

EMENTA:Denomina de USF José Ivan Barbosa da Silva, a USF Cohab 2 - II, no Município de Garanhuns-PE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **USF José Ivan Barbosa da Silva**, a USF Cohab 2 - II, no Município de Garanhuns-PE

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 23 de março de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:8EAE2CD8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5.041/2023

Autoria: Vereadora Luzia Cordeiro da Silva

EMENTA:Denomina de Rua Pedro Carlos Reinaux Maia, um logradouro localizado no Loteamento Jardim São Paulo, Bairro Magano, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Rua Pedro Carlos Reinaux Maia**, o logradouro Rua Projetada com início na Rua conhecida como "dos Ferroviários", e com seu término na Área Verde, localizado no Loteamento Jardim São Paulo, Bairro Magano, na sede deste Município.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 23 de março de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:0634AA26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 149/2023-GP

"Dispõe sobre a Designação da Assessora Jurídica para responder como Secretária da Mulher, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr(a). **EURISA FERNANDA ACIOLI SANTOS,** Matrícula nº 21.612, **ASSESSORA JURÍDICA,** para responder pelo cargo de **SECRETÁRIA DA MULHER** da Secretaria Municipal da Mulher, cumulativamente com o cargo que já exerce, em substituição a servidora **AFRA BETÂNIA DE OLIVEIRA MONTEIRO,** Matrícula 15.952, **SECRETÁRIA DA MULHER,** no período de 24 de março à 14 de abril de 2023, tendo em vista que no referido período a substituída estará em gozo de 20 (vinte) dias de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 24 de março de 2023.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 28 de março de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:158E3A4D

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO:** para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de alimentação destinados à realização de atividades socioeducativas com o público da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos participantes dos programas, projetos e/ou serviços e inscritos no Cadastro Único, assim como para as atividades realizadas em conjunto com os Conselhos Municipais de Assistência Social, de Direitos dos Idosos, de Direitos da Pessoa com Deficiência e Direitos da Criança e do Adolescente, além das ações que fortalecimento institucional e de capacitação continuada previstas no SUAS. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023,** com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO: CASA REAL BUFFET & EVENTOS LTDA,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ nº. 28.823.356/0001-44. VALOR REGISTRADO: R$ 676.990,00 (seiscentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa reais).**

Garanhuns, 23 de março de 2023.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:DAFA60A1

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2023 - CPLC

PROCESSO PROCESSO LICITATÓRIO 023/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 019/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023
CONTRATO Nº 046/2023-CPLC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 10.782.874/0001-00. **CONTRATADA: CASA REAL BUFFET & EVENTOS LTDA,** CNPJ nº 28.823.356/0001-44. Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços de alimentação destinados à realização de atividades socioeducativas com o público da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos participantes dos programas, projetos e/ou serviços e inscritos no Cadastro Único, assim como para as atividades realizadas em conjunto com os Conselhos Municipais de Assistência Social, de Direitos dos Idosos, de Direitos da Pessoa com Deficiência e Direitos da Criança e do Adolescente, além das ações que fortalecimento institucional e de capacitação continuada previstas no SUAS.. **VALOR GLOBAL:** R$ 676.990,00 (seiscentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa reais). **VIGÊNCIA:** O prazo Contratual para o fornecimento deste

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230331090050.pdf
assinado por: idUser 120